CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 16/2021

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Lindemberg Souza dos Santos**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Juazeirense ao Senhor Mário Silvio Mendes Negromonte Júnior pelos relevantes serviços prestados ao Município de Juazeiro, Estado da Bahia.

Art. 2º É parte integrante desta Resolução:

a) Biografia do homenageado;
b) Relação circunstanciada dos serviços prestados ao Município de Juazeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 14 de dezembro de 2021

Lindemberg Souza dos Santos
Presidente

Autoria: Vereador Francinalvo Leopoldo do Carmo